

**Portaria nº. 462/2021**

Porto Velho, 29 de outubro de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

**CONSIDERANDO** o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no DOM nº 3.786, de 01.07.2010.

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº. 2021.105.903986PA de 08 de setembro de 2021.

Resolve,

Conceder 90 (noventa) dias de **LICENÇA-PRÊMIO**, ao servidor **ZIVALDO FERNANDES**, matrícula nº. 434AT, ocupante do quadro de servidores do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

<b>Lustro</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período a Usufruir</b>
5º	2010/2015	03.11.2021 à 03.02.2022

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e  
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente